

CIDADANIA

Programas, Projetos e Serviços criados com o apoio técnico e financeiro do **Governo Federal - MPAS/SEAS**; executados pela **Secretaria Municipal da Infância e da Juventude – SEMINF**

PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

❖ Tem como objetivo retirar das ruas crianças e adolescentes de 0 a 15 anos que exercem trabalhos para o sustento da família e direcioná-los para atividades sócio-educativas complementares a escola.

É composto das seguintes ações:

BOLSA AUXÍLIO

❖ Atende crianças de 0 a 7 anos, que são encontradas na prática de mendicância nas ruas e lixões da cidade, e suas respectivas famílias;

BOLSA ESCOLA

❖ Atende crianças e adolescentes de 7 a 14 anos, encontrados trabalhando nas ruas da cidade. Os usuários são inseridos em atividade complementar à escola, com monitoramento de técnicos do programa, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMED e SEDUC;

BOLSA PETI

❖ Atende crianças e adolescentes de 7 a 14 anos que foram encontrados exercendo atividades com características penosas, insalubres e perigosas. Concede até três bolsas por família, incluindo-os na “Jornada Ampliada”, atividade sócio-educativa complementar à escola.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - SEDEMA

NEIVA DE SOUZA SOARES, torna público que recebeu da SEDEMA, a Licença Municipal de Operação nº 161/2005, que autoriza serviço de posto de lavagem, lubrificação e polimento de veículos, além de discotecas, danceterias e similares, com validade de 12 meses, para atividade de posto de lavagem, na Cidade de Manaus-AM.

PG

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - COMDEMA

RESOLUÇÃO Nº 005/2006 – COMDEMA

ALTERA os dispositivos da Resolução nº 001/2006 que REGULAMENTA o procedimento de corte e poda de vegetação arbórea no Município de Manaus.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE, usando das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Resolução nº 005/2002 – COMDEMA, e da Lei nº 605, de 24 de julho de 2001;

CONSIDERANDO as deliberações da 25ª Reunião Ordinária realizada em 09 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os seguintes dispositivos da Resolução nº 001/2006 – COMDEMA: Altera as letras a e b do artigo 20, II, passando a vigorar com a seguinte redação:

“II - O corte de árvores em áreas privadas urbanizadas é de responsabilidade do proprietário, seguindo os seguintes critérios:

a. de 01 (uma) a 10 (dez) árvores, solicitação de autorização;

b. mais de 10 (dez) árvores, solicitação de licenciamento;”

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE, em Manaus, 09 de fevereiro de 2006.

LUCIANA MONTENEGRO VALENTE
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente

FUNDAÇÃO DR. THOMAS - FDT

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 034/2006 – FDT
ASSUNTO: Licitação PREGÃO nº 002/2006
INTERESSADO: Fundação Dr. Thomas

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DR. THOMAS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pela Comissão Permanente de Licitação da Fundação